



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 36/GR/UFGS/2019

**CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 1001GR/UFGS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2019, de acordo com o EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2018, para comparecerem a Terceira Chamada Presencial, em 28 de janeiro de 2019.

1 CONVOCAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO:

1.1.1 Cirurgia Básica (Cirurgia Geral - R2)

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Maria Paula Souto Dias	66.00	25
Fellipe Danezi Felin	66.00	26
Thomaz Ferrer Viera	65.00	27

1.1.2 Ortopedia e Traumatologia

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Rafaella Scuzziato Dubiela	70.00	8
Matheus Beal Abatti	70.00	9
Lucas Rodrigues Borges	68.00	10

1.1.3 Pediatria

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Rebeca Guimarães Mota	51.00	13
Caroline Picini	45.00	14
Mislene Machado	38.00	15

1.1.4 Psiquiatria

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome	Nota	Classificação
Camila Auth Rockenbach	78.00	7
Tadeu Assis Guerra	77.00	8
Ana Carla Machado	76.00	9
Júlio César Bebbler	76.00	10

1.2 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO:

1.2.1 Anestesiologia

- a) Data: 28/01/2019
b) Abertura dos portões: 08h00min
c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min
d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Henrique Montagner	79.00	6
Thais de Castro Soares	78.10	7
Renann Augusto Ecker Moss	78.00	8

1.2.2 Cardiologia

- a) Data: 28/01/2019
b) Abertura dos portões: 08h00min
c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min
d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Andressa Kunzler	63.33	9
Deiner Paulo Martins Resende	60.00	10
Rodrigo Martini Borbolato	60.00	11
Fabricio Berbert Moitinho	56.67	12

1.2.3 Cirurgia Básica (Cirurgia Geral - R2)

- a) Data: 28/01/2019
b) Abertura dos portões: 08h00min
c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min
d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Ricardo Fiad Biolo	74.00	21
Rodolfo Tome Soveral	74.00	22
Guilherme Vicentini	74.00	23
Mathias Antônio Poczyszt	74.00	24
Guilherme Vieceli Rhoden	73.00	25
Matheus da Silva Stedile	73.00	26

1.2.4 Clínica Médica

- a) Data: 28/01/2019
b) Abertura dos portões: 08h00min
c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min
d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Bianca de Negri Souza	75.00	22
Camila Vicenzi	75.00	23
Rafael Sartori Balbinot	75.00	24
Cesar Rideky Iiyama	75.00	25
Marcelo de Almeida Paschoalino	74.00	26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Igor Nunes Fernandes	74.00	27
Amanda Carolina Campos	74.00	28
Flávia Marin Peluso	73.00	29
Eduardo Favaretto	73.00	30
Fabio Zanella Giacomolli	73.00	31
Murilo Nunes Crespi	73.00	32
Bruna Pisching Marchesan	72.00	33

1.2.5 Dermatologia

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Rafaela Moura Batesini	85.00	7
Maisa Aparecida Matico Utsumi Okada	84.00	8
Maria Eduarda Inocente Alves da Rocha Loures	84.00	9
Bianca Lopes Nogueira	83.60	10

1.2.6 Neurocirurgia

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Camile Cremonese Gobbo	76.00	5
Alberto Fernando Oliveira	75.00	6
Gilberto Bruno Costa Araújo	74.00	7

1.2.7 Neurologia

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Carolina Orso Ramos	79.00	7
Ézio Junio Gonçalves Nunes	77.00	8
Raddib Eduardo Noletto da Nobrega Oliveira	77.00	9

1.2.8 Ortopedia e Traumatologia

a) Data: 28/01/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Nome	Nota	Classificação
Igor Barroca Maurer	73.00	10
Joao Lucas Floriano César Silva	71.00	11
Bruna Aparecida Gotardo	70.00	12
Aloir Neri de Oliveira Júnior	69.00	13
Raphael de Assis Simon	67.10	14
Pedro Artur Cantoni Cardoso	67.00	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

2 DA TERCEIRA CHAMADA PRESENCIAL

2.1 A sessão de chamada presencial acontecerá no auditório do *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rua Capitão Araújo, número 20 - Centro, conforme a data e horário especificados no item 1 do presente edital.

2.2 Após iniciada a sessão não será permitida a entrada e saída de candidatos no recinto.

2.3 Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados por Campo de Prática e programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital;

2.4 O candidato convocado e presente à sessão realizará a assinatura do termo de adesão e entrega de documentos imediatamente. É, por isso, necessário que o candidato porte toda a documentação e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência;

2.5 A chamada oral dos candidatos para assinatura do termos de adesão será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que haja candidatos convocados presentes;

2.6 A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garantem vaga ao candidato cuja classificação for superior ao número de vagas existentes, por Campo de Prática e Programa de Residência;

2.7 Perderá o direito à vaga o candidato convocado que, no momento da chamada oral:

I - não estiver presente no local da sessão ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído;

II - não apresentar toda a documentação necessária ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do edital.

2.8 O candidato convocado à sessão de chamada presencial que não for chamado para assinar o termo de adesão assinará uma lista de espera do Campo de Prática e Programa de Residência;

2.8.1 A lista de espera do Programa de Residência será utilizada pela UFFS, em caso de desistência de candidatos nesse processo seletivo, com concomitante abertura de vaga no respectivo Campo de Prática;

2.8.2 O candidato convocado presente à sessão de chamada presencial que não assinar a lista de espera será excluído do processo seletivo;

2.9 Poderá ocorrer mais de uma chamada presencial dependendo do número de vagas remanescentes.

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

3.1 O candidato convocado deverá assinar Termo de Adesão junto a UFFS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99010-200, no Bloco A, conforme data prevista no item 1 do edital.

3.2 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato nominados a seguir:

3.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site da UFFS =>*Campus* Passo Fundo =>Residências Médicas => Processo Seletivo 2018/2019;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.3.2** Comprovante de endereço (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.3** Título de Eleitor (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (01 cópia), somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.5** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.6** Cédula de Identidade de Estrangeiro (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos estrangeiros;
- 3.3.7** Cadastro de Pessoa Física - CPF (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.8** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (01 cópia);
- 3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.10** Cópia da carteira de trabalho onde constam as informações pessoais (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.10.1** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.11** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.11.1** Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão emitida pela IES o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do Diploma, sob pena de ter a matrícula cancelada;
- 3.3.12** Diploma de Conclusão de curso de Medicina Revalidado por Universidade Pública Brasileira, somente para candidatos estrangeiros (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.13** Declaração provisória ou Certificado da COREME de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.13.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFRS;
- 3.3.14** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.3.15** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista presencial;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.5** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 3.6** O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do termo de adesão e entrega dos documentos, implicará em perda automática da vaga;
- 3.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à coreme@uffrs.edu.br, contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” disponível no site da UFFRS em: *Campus* Passo Fundo => Residências Médicas => Processo Seletivo 2018/2019;
- 3.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2019.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício